Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/06/25
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 2 de junho de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no Poder Judiciário e à sua contribuição à sociedade cascavelense ao longo de mais de duas décadas de atuação em nosso município.

Nascido em São Paulo/SP, em 04 de março de 1965, Paulo Damas formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com conclusão em 1986, e integrou a 2ª Turma da Escola da Magistratura de Londrina, entre 1988 e 1990. Ingressou na Magistratura Estadual em 1990, por meio de concurso público, sendo inicialmente designado Juiz Substituto na Comarca de Umuarama/PR.

Desde então, construiu uma sólida e respeitada carreira no Judiciário paranaense, tendo passado pelas comarcas de Iporã, Siqueira Campos, Jacarezinho, Foz do Iguaçu e, a partir de 2002, pela Comarca de Cascavel, onde estabeleceu fortes vínculos pessoais, familiares e profissionais.

Foi Juiz Titular da Vara de Execuções Penais de Cascavel por mais de 20 anos (2003 a 2024), contribuindo diretamente para a garantia dos direitos fundamentais e o fortalecimento do sistema de justiça criminal na região. Posteriormente, assumiu o 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Fazenda Pública, onde permaneceu até abril de 2025. Em 5 de maio de 2025, foi empossado como Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, após

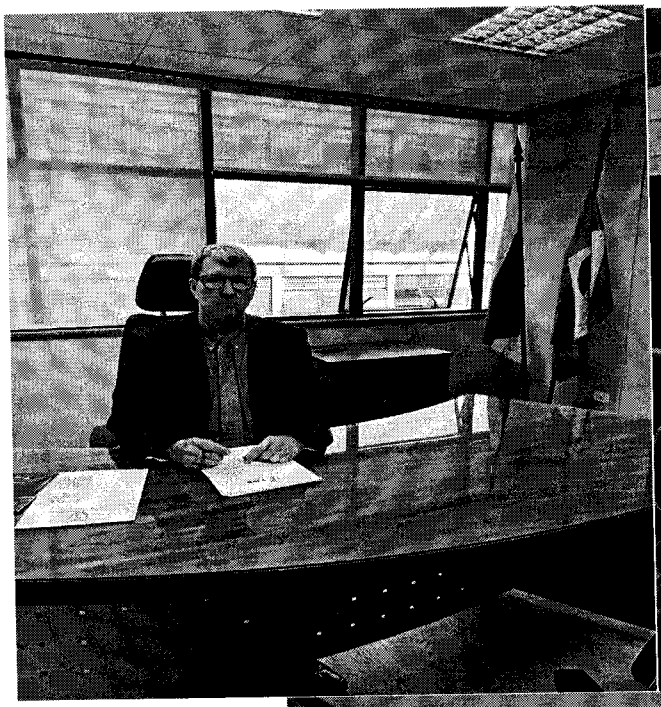
CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

seleção regida por critérios de antiguidade e merecimento, conforme previsto na Constituição Federal e no Regimento Interno do TJPR.

É casado com a Sra. Andrea Cavalli, graduada em Filosofia pela Unioeste e em Direito pela Unipar, atualmente servidora pública do próprio Tribunal de Justiça. É pai de Arthur Cavalli Damas, nascido em Cascavel no ano de 2007.

Dessa forma, ao homenagear o Excelentíssimo Desembargador Paulo Damas com o Título de Cidadão Honorário, a Câmara Municipal de Cascavel reconhece não apenas sua destacada atuação no sistema judiciário paranaense, mas também seu profundo vínculo com a cidade e seu compromisso com a justiça, a ética e o bem comum.

Trata-se de uma justa e merecida honraria a quem, com discrição, firmeza e integridade, ajudou a fortalecer as instituições e a construir um legado de respeito e confiança junto à comunidade cascavelense.







CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA